



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 09/2023.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **JOZIVAN DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento n.º 331/2023**, de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, e eu **Vereador Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **JOZIVAN DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 24 de abril de 2023.

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

13 1 04 /20 23

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Gabinete do Vereador Márcio do Curado

REQUERIMENTO Nº 331 /2023

Requerimento GABMC nº032/2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

13 1 04 /20 23

EMENTA:

REQUER A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

Autor: VEREADOR MARCIO DO CURADO

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha do Mérito dos Guararapes ao 3º Sargento Policial Militar de Pernambuco Sr. **Jozivan dos Prazeres de Albuquerque**, por relevantes serviços prestados em prol da população da Cidade do Jaboatão dos Guararapes-PE.

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES PE
RECEBIDO EM:

11 1 04 /20 23

ASS:

Justificativa

Nascido em 22 de Outubro de 1975, na Cidade do Recife. É filho de Gilvan Joaquim de Albuquerque e de Edneuzza dos Prazeres de Albuquerque (in memoria), casado com a Sra. Lucineide Arruda da Silva Albuquerque e tem duas filhas, Mylla Christh Gama de Albuquerque e Rubyanna Stephany Alves de Albuquerque.

Incorporou nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco em 09 de março de 2009, por intermédio de concurso público, **CFSd** (Curso de Formação de Soldados), **CHC** (Curso de Habilitação de Cabos), e **CFS** (Curso de Formação de Sargentos).

Promovido a Soldado em 2009, a Cabo em 2018 e a 3º Sargento em 2020.

- Coursou na Escola Professora Valentina de Oliveira Figueiredo - Fundação Bradesco, onde concluiu o Técnico em Administração e Controle de Empresas.

Cursou na ACIDES - Academia Integrada de Defesa Social e CEMET I – Centro de Ensino Metropolitano da PMPE, onde concluiu com aproveitamento os Cursos de Soldado, Cabo e Sargento.

Cursou na Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO Recife) e se formou em Bacharel em Direito.

Cursou pela SENASP – (Secretaria Nacional de Justiça), o Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária.

Cursou na IBRAMAC - Universidade Corporativa EuroAmericana - IUCEA do Instituto Brasileiro de Mediação e Arbitragem Extrajudicial do Brasil.
Estágio Técnico de Policiamento de Policiamento Comunitário Sistema KOBAN - Coordenou as ações de Policiamento Comunitário no 19º BPM.

Ao longo de seus 14 anos de serviço ativo, destaca-se que o referido militar foi elogiado por diversas vezes por sua conduta profissional por seus Comandantes de Organização Militar ou por seus Chefes de Seção. Esses elogios constam em suas alterações. Seu perfil profissional, considerando o universo de Soldado, Cabo e Sargento.

Atualmente, o homenageado exerce a função de Coordenador Operacional do Sistema KOBAN no Curado (Policiamento Comunitário).

Por fim, cumpre salientar que o homenageado é extraordinário Chefe de Família, com elevada capacidade de liderança, excelente educação civil e militar, possuidor de grande cultura e visão estratégica, de caráter ilibadíssimo, constituindo um exemplo marcante a ser seguido.

Plenário da Câmara dos Vereadores, 11 de abril de 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

13 / 04 120 23




VEREADOR MARCIO DO CURADO

Com o apoio dos Srs. Vereadores

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

13 / 04 120 23

